



# Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

CNPJ 01.272.771/0001-09



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 008/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 630/2022

OBJETO: COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE –EQUIPAMENTOS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Câmara Municipal de Quatis, localizada na Praça Doutor Teixeira Brandão, nº 32 - Centro, Quatis/RJ, reuniram-se para **LICITAÇÃO NA MODALIDADE “CONVITE”, TIPO “MENOR PREÇO UNITÁRIO”**, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada por meio da Portaria nº 156/2022 e composta pelos seguintes servidores: presidente: Roger Hendry de Oliveira, matrícula 04.131-22, vice-presidente: Carlos Renato Silva Canil, matrícula 04.004-21, membros: Edna Aparecida Felício Avelar, matrícula 04.016-21, Erica Rosângela da Silva, matrícula 01.113-18, e Greiziéle Maria da Silva Alfredo, matrícula 01.162-18. As dez horas o presidente da CPL deu bom dia aos presentes e informou que atrasaria o início em alguns minutos considerando uma questão (incorreção) encontrada no edital, a qual após consulta ao jurídico traria para ciência dos participantes da licitação. Retomado o certame, o presidente informou a divergência de valores do sistema para o edital, em razão do sistema utilizado pela Câmara Municipal arredondar para mais o valor final, sendo proposto a manutenção do presente certame com a correção realizada por item. Esteve presente a empresa convidada Ponte para os Negócios Consultoria e Serviços LTDA, através de seu representante; e as empresas que manifestaram interesse em participar, através de e-mail: Comercial Village Comércio e Representações Serviços LTDA, Fênix Distribuidora de Produtos Alimentícios e Artigos em Geral LTDA e Limpatex Comércio e Serviços EIRELI. As empresas Dax Comércio e Serviços LTDA e Top Flex Comércio e Serviços Eireli participaram de acordo com o item 5.4 do edital. Registrada a ausência das empresas SCS Comércio e D Gama Comércio e Serviços Unipessoal LTDA, as quais registraram interesse no certame. Em seguida procedeu ao **CRENCIAMENTO DAS EMPRESAS**, seguido da coleta e abertura dos envelopes contendo a documentação jurídica **ENVELOPE “A” – DOCUMENTAÇÃO** dos licitantes. Desta forma, após a eminente análise documental, a CPL anunciou por meio de seu Presidente que todas as empresas **FORAM HABILITADAS** para a fase seguinte, e na ausência de manifestação para **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** prosseguiu com os trabalhos, realizando a coleta e posterior abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, denominado **ENVELOPE “B” – PROPOSTA COMERCIAL**. A CPL, após a análise e cumprimento dos requisitos estabelecidos no referido Edital, realizou o julgamento das propostas obtidas nesta licitação, classificando e tornando públicas as propostas das licitantes por **MENOR PREÇO UNITÁRIO**: empresa Comercial Village Comércio, Representações e Serviços LTDA – item 1 R\$ 2.300,00; item 2 R\$ 300,00; item 3 R\$ 650,00; item 4 R\$ 1.400,00; item 5 R\$ 2.090,00; item 6 R\$ 2.500,00; item 7 R\$ 400,00; item 8 R\$ 650,00; e item 9 R\$ 600,00; totalizando o valor de R\$ 91,310,00; empresa Dax Comércio e Serviços LTDA – item 4 R\$ 1.299,00; item 5 R\$ 2.933,00; e item 6 R\$ 3.373,00; totalizando o valor de R\$ 67.153,92; empresa Fênix Distribuidora de Produtos Alimentícios e Artigos em Geral LTDA – item 1 R\$ 2.582,00; item 2 R\$ 398,00; item 3 R\$ 783,00; item 4 R\$ 2.385,10; item 5 R\$ 2.933,30; item 6 R\$ 3.373,00; item 7 R\$ 445,67; item 8 R\$ 753,60; e item 9 R\$ 702,60; totalizando o valor de R\$ 121,220,77; empresa Limpatex Comércio e Serviços EIRELI – item 1 R\$ 1.840,00; item 2 R\$ 210,00; item 3 R\$ 380,00; item 4 R\$ 1.100,00; item 5 R\$

Praça Dr. Teixeira Brandão, nº 32, Centro, Quatis/RJ, Cep 27.410-190  
Tel. (24) 3353-2806 –E-mail:cpl@quatis.rj.leg.br

1

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





## Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

CNPJ 01.272.771/0001-09



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.100,00; item 6 R\$ 2.100,00; item 7 R\$ 340,00; item 8 R\$ 530,00; e item 9 R\$ 489,00; totalizando o valor de R\$ 76.212,00; empresa Ponte para os Negócios Consultoria e Serviços LTDA – item 1 R\$ 2.332,00; item 2 R\$ 336,47; item 3 R\$ 662,77; item 4 R\$ 2.135,33; item 5 R\$ 2.377,66; item 6 R\$ 3.373,00; item 7 R\$ 445,00; item 8 R\$ 753,67; e item 9 R\$ 702,67; totalizando o valor de R\$ 110.276,00; empresa Top Flex Comércio e Serviços Eireli – item 1 R\$ 2.575,00; item 2 R\$ 380,00; item 3 R\$ 780,00; item 4 R\$ 1.473,00; item 5 R\$ 2.076,10; item 6 R\$ 3.250,21; item 7 R\$ 445,60; item 8 R\$ 753,60; e item 9 R\$ 702,00; totalizando o valor de R\$ 104.731,19; Após explanação, o presidente **RATIFICOU** a empresa Limpatex Comércio e Serviços EIRELI como vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9, totalizando R\$ 74.112,00; e a empresa Top Flex Comércio e Serviços Eireli como vencedora do item 5 R\$ 2.076,10 (marca TLC). A empresa Comercial Village Comércio, Representações e Serviços LTDA questionou a marca apresentada pela empresa vencedora do item 5, alegando não existir. O presidente orientou a empresa a protocolar recurso de acordo com o edital. Nada mais a tratar, o presidente encerrou o certame. E eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, matrícula nº 01.167-18, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavro a presente Ata, que será assinada pelos membros da CPL e representantes.

Membros da CPL:

  
**ROGER HENDRYO DE OLIVERIA**

Presidente – matr. 04.131-22

  
**EDNA APARECIDA FELÍCIO  
AVELAR**

Membro – matr. 04.016-21

  
**ERICA ROSÂNGELA DA  
SILVA**

Membro – matr. 01.113-18

  
**GREIZIELE MARIA DA  
SILVA ALFREDO**

Membro – matr. 01.162-18

Representantes:

  
**COMERCIAL VILLAGE COMÉRCIO,  
REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

  
**FÊNIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS E ARTIGOS EM GERAL  
LTDA**

  
**LIMPATEX COMÉRCIO E SERVIÇOS  
EIRELI**